

c) Declaração passada pelo serviço competente donde conste a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos, com indicação expressa da respectiva pontuação;

e) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações profissionais, dos cursos e acções de formação.

8.4 — Para efeitos de suprimento da falta da classificação de serviço, deverá o candidato apresentar requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, nos termos conjugados do artigo 20.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, com a Portaria n.º 31/88, de 15 de Janeiro.

9 — Os candidatos estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

10 — O júri poderá solicitar aos candidatos a apresentação de documento comprovativo dos elementos indicados nos currículos e que não constem dos respectivos processos de candidatura ou do processo individual.

11 — Métodos de selecção — os candidatos serão seleccionados mediante avaliação curricular.

11.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, que serão fornecidas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, em Lisboa, e nas alfândegas onde se encontrem candidatos a este concurso.

13 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Leonor Fiadeiro da Silva Advrita Silva Matos, reverificadora assessora principal.

Vogais efectivos:

Licenciado Ângelo Filipe Monteiro Moreno Couto, primeiro-verificador superior, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Maria Lourenço de Oliveira, reverificadora.

Vogais suplentes:

José Manuel Martins do Rosário, verificador especialista.

Maria Celeste Bagorro Saloio Soares, verificadora especialista.

26 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

### Aviso n.º 19 306/2007

#### Concurso interno de acesso para provimento de três lugares da categoria de secretário aduaneiro de 1.ª classe

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 19 de Setembro de 2007 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo n.º 1, alínea a), do n.º II do despacho n.º 7773/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso para provimento de três lugares da categoria de secretário aduaneiro de 1.ª classe da carreira de secretário aduaneiro do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, aprovado pela Portaria n.º 390/98, de 9 de Julho, com as alterações decorrentes da aplicação do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

2 — Feita consulta à Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, a mesma declarou a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial através do ofício n.º 7446, de 17 de Setembro de 2007 (pedido n.º 7870).

3 — Prazo de validade — o presente concurso caduca com o preenchimento dos lugares para os quais é aberto, nos termos do artigo 10.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Prazo de candidatura — o prazo da candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso. A data da entrada do processo, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data do registo dos CTT, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

5 — Legislação aplicável — é aplicável ao presente concurso o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 252-A/82, de 28 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Requisitos de admissão — podem ser opositores ao concurso os secretários aduaneiros de 2.ª classe da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*.

7 — Local de trabalho — as funções são exercidas nos serviços centrais ou nos serviços desconcentrados da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, a solicitar a admissão ao concurso, dirigido à directora-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o júri do concurso interno de acesso para a categoria de secretário aduaneiro de 1.ª classe, Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, 1149-006 Lisboa.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do candidato (nome, estado civil, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e número de telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Situação profissional, com indicação da categoria e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

8.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento do júri, os seguintes: habilitações literárias e profissionais, cursos realizados e participações em acções de formação e respectiva duração, funções que exercem e exerceram e respectivos tempos de permanência;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração passada pelo serviço competente donde conste a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos, com indicação expressa da respectiva pontuação;

e) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações profissionais, dos cursos e acções de formação.

8.4 — Para efeitos de suprimento da falta da classificação de serviço, deverá o candidato apresentar requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, nos termos conjugados do artigo 20.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, com a Portaria n.º 31/88, de 15 de Janeiro.

9 — Os candidatos estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

10 — O júri poderá solicitar aos candidatos a apresentação de documento comprovativo dos elementos indicados nos currículos e que não constem dos respectivos processos de candidatura ou do processo individual.

11 — Método de selecção — os candidatos serão seleccionados mediante avaliação curricular.

11.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, em Lisboa, e nas alfândegas onde se encontrem candidatos a este concurso.

13 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Amândio Joaquim Lopes, reverificador assessor.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Judite da Costa Pinheiro, reverificadora, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Ana Maria Ramos da Silva, reverificadora.

Vogais suplentes:

Luís Alberto Nunes Marques, reverificador.

Maria da Luz Nunes Coelho Nunes, verificadora especialista.

26 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

#### Aviso (extracto) n.º 19 307/2007

1 — Nos termos do n.º 1, alínea b), do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, após cumprimento do disposto no artigo 38.º do mesmo diploma (audiência prévia), faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno de ingresso para preenchimento de oito lugares vagos para a Delegação Aduaneira de Vilar Formoso, da categoria de verificador auxiliar aduaneiro de 2.ª classe, da carreira de verificador auxiliar aduaneiro, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, aberto pelo aviso n.º 7194/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 11 de Agosto de 2005, rectificado pela rectificação n.º 1493/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 31 de Agosto de 2005, homologada por despacho de 27 de Setembro de 2007 do director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, está afixada a partir do dia da publicação do presente aviso nos seguintes serviços e locais:

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos;  
Alfândega de Aveiro;  
Delegação Aduaneira de Vilar Formoso.

2 — De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 43.º, conjugado com a alínea b) do artigo 44.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, da homologação cabe recurso hierárquico necessário, com efeito suspensivo, para o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

27 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

#### Despacho n.º 23 287/2007

**Nomeação em comissão de serviço do licenciado João Manuel Jesus Gomes no cargo de director da Alfândega de Peniche (cargo de direcção intermédia de 1.º grau)**

1 — Através do aviso n.º 10 609/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Junho de 2007 (rectificado no *Diário da República*, de 4 de Julho de 2007, a rectificação n.º 972/2007), divulgado na bolsa de emprego público no mesmo dia e publicitado no jornal *Público*, da mesma data, foi aberto o procedimento concursal para preenchimento do cargo de director da Alfândega de Peniche (cargo de direcção intermédia de 1.º grau), do quadro do pessoal dirigente da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 82/2007, de 29 de Março.

2 — Mediante proposta fundamentada do júri do respectivo procedimento concursal e nos termos dos n.ºs 8, 9, e 10 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de director da Alfândega de Peniche o reverificador, licenciado em Direito, João Manuel de Jesus Gomes, que revelou possuir o perfil adequado ao cargo, pelos seguintes fundamentos:

a) Possui experiência técnica na área da actuação do cargo decorrente da sua longa experiência profissional quer no cargo de director da Alfândega de Peniche que vem exercendo em regime de substituição quer de toda a sua actividade como técnico, coordenador de diversos sectores e director de alfândega-adjunto;

b) Possui longa experiência de dirigente dadas as funções de direcção e coordenação que desenvolveu com qualidade nos últimos anos, nomeadamente na Alfândega de Peniche;

c) Detém um conjunto valioso de experiências e conhecimentos relativos ao funcionamento de uma alfândega e às exigências que resultam desse funcionamento quer no aspecto técnico quer na satisfação dos utentes dos serviços aduaneiros e em particular dos utentes de uma alfândega;

d) Mostrou possuir um conjunto valioso de factores necessários ao desempenho de funções de dirigente no que respeita a capacidade de liderança, de gestão e de inovação no seio de uma equipa de trabalho;

e) Evidenciou uma grande capacidade para promover o trabalho em equipa, elemento fundamental na área de actuação do cargo;

f) Revelou, atendendo aos seus conhecimentos técnicos profundos das atribuições do serviço em causa, um muito desenvolvido espírito de iniciativa orientado para objectivos práticos como é especialmente requerido para o desempenho do cargo a prover.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

4 — De acordo com o disposto no n.º 10 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, anexa-se a nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

25 de Setembro de 2007. — O Director-Geral, *Luís da Silva Laço*.

#### ANEXO

##### Nota relativa ao currículo académico e profissional

Identificação:

Nome — João Manuel de Jesus Gomes;  
Estado civil — casado.

Formação académica:

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, concluída em 1986;

Estágio de advocacia;

Curso de pós-graduação em Estudos Europeus, pelo Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, concluído em 1992.

Formação profissional — frequência de diversas acções de formação nas áreas aduaneira, da prevenção e repressão da fraude, investigação criminal e dos impostos especiais sobre o consumo, informática e gestão.

Experiência profissional:

Em 15 de Janeiro de 1988, ingressou no quadro da então Direcção-Geral das Alfândegas, na carreira de secretário aduaneiro, sendo actualmente titular da categoria de reverificador, da carreira de técnico superior aduaneiro;

De Janeiro de 1988 a Dezembro de 1993, esteve colocado na Alfândega de Alverca, tendo exercido funções nos sectores de exportação, de importação, dos regimes suspensivos e dos impostos especiais sobre o consumo;

A partir de 1994 foi colocado na Alfândega de Peniche, na qual exerceu, para além das funções da carreira técnica superior aduaneira, as seguintes funções: coordenador do Núcleo Jurídico, de 1995 a 1998 e de 2002 a 2006; coordenador do Sector dos Impostos Especiais sobre o Consumo, de 1995 a 1999; coordenador do NIF, de 1999 a 2002, e coordenador do Sector Automóvel, de 2002 a 2006;

Em 18 de Janeiro de 2001 foi nomeado director-adjunto da Alfândega de Peniche;

Desde 1 de Junho de 2006 vem desempenhando, em regime de substituição, o cargo de director da Alfândega de Peniche.

Outras actividades relevantes:

Participação em diversos seminários e encontros sobre matéria aduaneira e de carácter geral, designadamente no âmbito do Programa Fiscalis;

Membro efectivo do júri do concurso de ingresso para admissão de verificadores auxiliares aduaneiros;

Coordenador local de estagiários da carreira de técnico verificador;

Representante da DGAIEC no III Encontro Nacional de Órgãos de Polícia Criminal, subordinado ao tema «Droga — a prevenção e investigação criminal do tráfico e do consumo» com a duração de dois dias.

#### Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

##### Aviso n.º 19 308/2007

1 — Nos termos do n.º 5 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto, publica-se a lista de bens imóveis do domínio privado do Estado Português, elaborada pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, a qual foi homologada pelo despacho n.º 930/2007 — SETF, de 19 de Setembro, do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças.

2 — Da homologação da lista referida no número anterior podem os interessados apresentar reclamação nos termos do n.º 6 do artigo 47.º do referido decreto-lei.

26 de Setembro de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.